



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Despacho nº 001/2024

Para: Secretaria de Administração

Ref. Anulação do Pregão Eletrônico 047/2024.

Após análise e Parecer técnico do Setor de Engenharia indicando inconsistências na descrição dos serviços a serem realizados e a necessidade de um profissional capacitado e atestado de capacidade técnica para execução do projeto, verifico que a fase preparatória da licitação possui vícios que são incapazes de serem corrigidos, razão pela qual opino pela anulação do presente procedimento.

Em cumprimento ao parágrafo terceiro do artigo 71 da Lei 14.133/21, os interessados poderão manifestar eventuais óbices à anulação no prazo de 03 dias, contados da presente publicação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Santa Maria do Oeste, 21 de agosto de 2024.

MILICIO VICENTE STROHER

Pregoeiro portaria nº 020/2024